



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 082/2017.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “POTENCIAL DE ELABORAÇÃO DO *fishburger* UTILIZANDO CARNE DE BIQUARA (*Haemulon plumierii* Lacepède, 1801) E FIBRA DE TRIGO”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 036/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de maio de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019146/2016-37

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “POTENCIAL DE ELABORAÇÃO DO *fishburger* UTILIZANDO CARNE DE BIQUARA (*Haemulon plumierii* Lacepède, 1801) E FIBRA DE TRIGO”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, no período de setembro de 2016 a março de 2018, tendo como Coordenador o Professor PAULO ROBERTO CAMPAGNOLI DE OLIVEIRA FILHO e como colaborador: LITO JORGE RAUL, MARIA INÊS SUCUPIRA MACIEL e NEIDE KAZUE SAKUGAWA SHINOHARA, cujo objetivo geral é avaliar o potencial de elaboração de *fishburgers* utilizando carne de biquara (*Haemulon plumierii*) com fibra dietética de trigo, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de maio de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =